



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 364102		2. COD. DA GESTÃO 36201		3. CNPJ 33.654.831/0001-36		4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	
5. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF				6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 71.605-190		10. DDD 61	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX (61) 3211-9487		13. E-MAIL presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 620.961.417-53		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL João Luiz Filgueiras de Azevedo					
16. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF				17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		18. MUNICÍPIO Brasília	
19. UF DF	20. CEP 71.605-190		21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX (61) 3211-9487	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br	25. Nº DA IDENTIDADE M.1.193.056
26. DATA DA EMISSÃO 09/11/1976				27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA 01004399	29. CARGO Presidente

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240115		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0029-65		33. RAZÃO SOCIAL SEMPI - Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 387			35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília		
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7800		41. FAX (61) 2033-8033		42. E-MAIL sempi@mctic.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 179.374.181-68		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo César Rezende de Carvalho Alvim					
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 387			46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa			47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7800	52. FAX (61) 2033-8033	53. E-MAIL sempi@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 383732	
55. DATA DA EMISSÃO 27/12/2000		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF		57. MATRÍCULA SI 6662629		58. CARGO Secretário de Empreendedorismo e Inovação	

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)
Estruturação da Rede Nagi para Indústria 4.0 e nivelamento de conceitos.

60. OBJETIVO

Apoiar a gestão da inovação com foco na maturidade tecnológica e de gestão dos processos produtivos das empresas, com vistas a contribuir para sua transição por meio da estruturação da Rede dos Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação – Nagi e do nivelamento de conceitos e adaptação de metodologias e ferramentas.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA: 240115/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 364102/36201

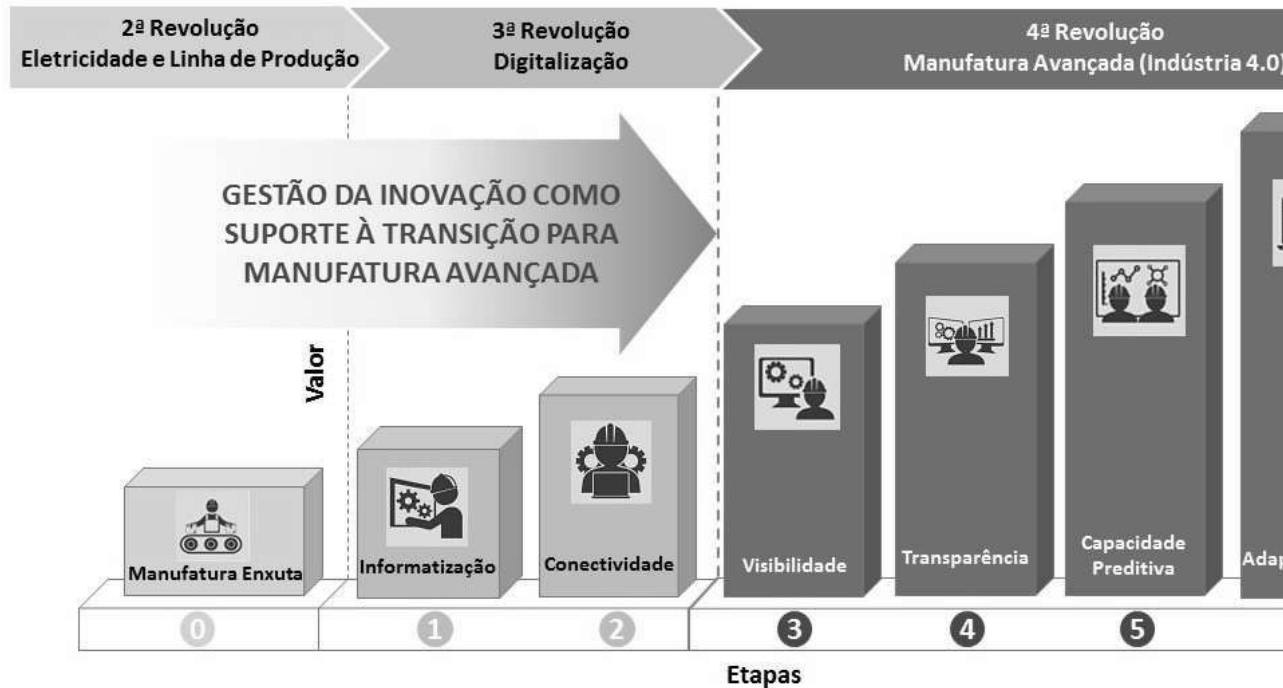
63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Com um parque industrial brasileiro integrado por 717 mil fabricantes (Sebrae-Dieese. *Anuário do Trabalho nos Pequenos Negócios - 2015*. São Paulo, 8ª edição. 27% pequenas empresas e 1% médias empresas, o relatório internacional do *Global Entrepreneurship Monitor - GEM* de 2018 identifica o Brasil com o empreendedorismo entre os outros países da América Latina e Caribe que participaram do estudo, sendo o único país cujos empreendedores não preveem parte desta condição destaca, na visão de especialistas, a necessidade de fortalecer políticas e programas governamentais que estimulem o empreendedorismo e inovação, as políticas industrial e tecnológica têm disponibilizado instrumentos que procuram mitigar os efeitos de dificuldades destas empresas, tais como a Lei da Inovação prevê tratamento diferenciado no apoio à inovação nestas empresas e estimula investimentos em CT&I para inovação.

Parte significativa das empresas brasileiras ainda vivenciam a 2ª revolução industrial, baseada na energia elétrica e mecanização, ainda distantes da digitalização etapa essencial para sua inserção no ambiente de manufatura avançada (Indústria 4.0), tendência mundial irreversível. Pesquisa realizada em 2018 pela CNI revela que as empresas brasileiras adotam tecnologias digitais apenas para soluções pontuais de seus processos produtivos e menos de 2% aplicam plataformas integradas para processos, apontando para 2027 uma tendência de reduzir em 14% a quantidade de empresas que adotarão soluções digitais pontuais e um crescimento para 2027 de plataformas digitais. Esta tendência é corroborada em relatório elaborado pela *PricewaterhouseCoopers* Brasil, o qual indica que 93% das empresas brasileiras terão informações essenciais para tomada de decisões, 72% esperam ter nível avançado de digitalização e 69% pretendem desenvolver novos produtos ou serviços.

Em razão desta tendência com evolução das tecnologias de informação e comunicação em todos os processos da cadeia de valor da produção das empresas, o I Inovações e Comunicações – MCTIC lançou o Plano de CT&I para Manufatura Avançada no Brasil – ProFuturo, o qual tem por objetivo a inserção das emp manufatura avançada com suporte da CT&I. Nos desafios do Plano está recomendado o trabalho em redes, integradas por instituições científicas e tecnológicas e e Outro instrumento de fortalecimento da inovação nas empresas, já experimentado pela política tecnológica, foi o Programa Nagi, objeto de Chamada Pública realizada entre 2010 e 2016, com a participação de 24 instituições executoras, incorporou um portfólio de atendimentos, adotando metodologias e ferramentas c suas competências gerenciais e de infraestruturas tecnológicas, atendendo a 1.423 empresas, sendo elas 74% de micro e pequeno porte, 15% de médio porte e : de Monitoramento do Programa Nagi indicou capacitações e treinamentos de cerca de 20 mil pessoas, além da formação de 421 técnicos e destacou a relevânci para adensamento tecnológico de suas cadeias de valor, aumento da produtividade e da competitividade das empresas.

Para a evolução ao ambiente da Indústria 4.0, cada empresa deve dispor de um plano de gestão da inovação adequado à sua maturidade, com ações prev prazo, *indicando as diretrizes que devem guiar as ações inovativas das empresas, utilizando processos sistemáticos de inovação*. Neste plano é necessário identifica gestão dos processos produtivos em que se encontra a empresa, no que se refere à *Indústria 4.0*, e em sua elaboração utilizar metodologias e ferrament foco na transição das empresas para o ambiente da Indústria 4.0, conforme figura a seguir.



Maturidade tecnológica e de gestão dos processos produtivos das empresas (Adaptado de Acatech-2017).

Conforme descrito na justificativa do projeto, as empresas que migram para a Indústria 4.0 podem apresentar diferentes estágios de maturidade. Neste sentido ferramentas de gestão da inovação, além de estarem adequadas para o ambiente da Indústria 4.0, os planos de gestão da inovação elaborados para sua aplicação i maturidade tecnológica em que a empresa se encontra.

Em razão de sua relevância para as empresas, políticas públicas e privadas também têm considerado a maturidade tecnológica das empresas na implementação de

- ProFuturo – Plano de CT&I para Manufatura avançada no Brasil do MCTIC, que estabelece entre suas ações “instituir instrumentos para induzir a aplicação de MPME, conforme seu nível de maturidade tecnológica e de inserção no mercado”.
- Projeto Piloto de Extensão Tecnológica Aplicada a Manufatura Avançada – projeto do CNPq/MCTIC com objetivo de prestar atendimentos de extensão tecnológica a médias empresas (MPME), aproximando o patamar tecnológico de seus processos produtivos e sistemas de gestão aos conceitos da Indústria 4.0.
- SENAI 4.0 – Iniciativa criada em parceria com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica e o Instituto Fraunhofer, na qual as empresas podem fazer o diagnóstico de maturidade tecnológica, com a finalidade de identificar a realidade e as necessidades de cada empresa para facilitar a construção de um plano de ação rumo à Indústria 4.0.
- Indústria 2027 – Iniciativa da CNI que incluiu entre suas ações quais empresas e atividades poderiam ser mais beneficiadas pela adoção de tecnologias digitais, quais empresas correm o maior risco em países que concorrem com o Brasil e qual a capacidade de absorção e desenvolvimento de tecnologias pela indústria nacional. O estudo apontou que dos 24 países que concorrem com o Brasil e qual a capacidade de absorção e desenvolvimento de tecnologias pela indústria nacional. O estudo apontou que dos 24 países precisam adotar com urgência estratégias de digitalização para se tornarem internacionalmente competitivos. O documento cruzou dados de produtividade de diversos setores industriais brasileiros e os comparou ao desempenho dos mesmos segmentos nas 30 maiores economias do mundo, que, juntas, representam o maior PIB do mundo, os segmentos apresentam produtividade inferior à média internacional e baixa inserção no comércio exterior. O grau de inovação, por sua vez, é bastante

A maturidade da empresa no ambiente da Indústria 4.0 é objeto de diversos estudos técnicos, entre outros que servem de referência, citam-se:

- ACATECH. *Industrie 4.0 Maturity Index*. National Academy of Science and Engineering – Acatech. Munich. 2017.
- Ganzarain, J. et Errasti, N. *Three Stage Maturity Model in SME's Towards Industry 4.0*. Mondragon Unibertsitatea. Spain. Oct. 2016.
- VDMA. *Industrie 4.0 Readiness*. Cologne Institute for Economic Research study sponsored by VDMA - Maschinen und Anlagenbau. Impuls – Stiftung. Cologne, 2015.

A avaliação da maturidade em Indústria 4.0, pré e pós-intervenção desta Ação, será realizada utilizando o diagnóstico de avaliação de maturidade desenvolvido pelo Programa de Aprendizagem Industrial (Senai), em parceria com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica e o Instituto Fraunhofer, com a finalidade de identificar a realidade e as necessidades de cada empresa para facilitar a construção de um plano de ação rumo à transformação digital.

O modelo de maturidade proposto se baseia no modelo ÍNDICE DE MATURIDADE DA INDÚSTRIA 4.0, desenvolvido pela Academia Alemã de Ciência e Engenharia, e o Acatech é utilizado para promover orientações sistêmicas a empresas de manufatura, de modo que possam se autodesenvolver seguindo requisitos preconizados para

Para tal, inicialmente são definidos 6 níveis que caracterizam o grau de relação multilateral entre sistemas cyber-físicos e pessoas, de modo a entender o qual o primeiro estágio de desenvolvimento é considerado o de empresa digitalizada (sistemas mecatrônicos e computadorizados), no qual distintas tecnologias da indústria são utilizadas de forma isolada. Neste sistema, atividades consideradas repetitivas são realizadas de forma mais eficiente, com elevados padrões de qualidade, com menor custo e tempo. A segunda etapa considerada é a de empresa conectada, na qual sistemas de tecnologias de informação integram em diferentes níveis as distintas camadas de produção, garantindo interoperabilidade. Aparecem nessa fase os termos Sistemas de Execução de Manufatura (Manufacturing Execution Systems – MES) e Manutenção Remota.

A terceira etapa é a de visibilidade, o conceito de Indústria 4.0 começa a se tornar visível, no qual dados de processos são capturados em tempo real por sensores que podem auxiliar no processo de decisão. A quarta etapa, considerada de transparência, está relacionada com a geração de conhecimento para entender quais e os desenvolver análises multicritérios de causas. A quinta etapa se caracteriza pela capacidade preditiva, por meio de uso de sistemas de inteligência artificial, a ser testada para cenários futuros possíveis. Na etapa considerada mais madura (adaptabilidade), os sistemas estão aptos para identificar o que está acontecendo, e os possíveis e quais ações devem continuamente e automaticamente ser feitas.

O modelo do Senai considera a avaliação de maturidade pautada em três dimensões: Estratégia e Organização; Manufatura e Cadeia de Suprimentos; e Modelo de relatório do diagnóstico apresenta as descrições da empresa em relação às dimensões citadas e inclui seus resultados em relação às outras empresas em nível nacional produtivo, bem como pontua as soluções e competências que melhor se encaixam ao seu perfil. Assim, as competências, que variam de 1 a 5, posicionam as em Digitalização (1. Otimização; 2. Sensorização e conectividade) a Indústria 4.0 (3. Visualização e transparência; 4. Conectividade preditiva; 5. Flexibilidade e adaptabilidade). O diagnóstico será a base para a elaboração do plano de gestão da inovação, adequado à maturidade das empresas.

Alinhado à orientação da Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), que prevê a implantação de soluções de inovação para apoio e incentivo a atividades tecnológicas em sua política para Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas, prevista na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022), como a

Ampliação da articulação entre universidades, centros de pesquisa e empresas no desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

Neste conceito se enquadram iniciativas de atendimento tecnológico de ICT a empresas promovidas pelo MCTIC, como o Programa NAGI. Esta iniciativa incorpora as empresas, adotando metodologias e ferramentas de boas práticas para melhoria de suas competências gerenciais e de infraestruturas tecnológicas, destinadas a:

- Adequação de produtos, processos e serviços a exigências de mercado interno ou externo;
- Organização da gestão de processos produtivos;
- Incorporação de soluções tecnológicas a produtos, processos e serviços.

Adotando um modelo de gestão da inovação com foco na maturidade tecnológica e da gestão dos processos produtivos, é produzido o plano de trabalho com as empresas para o ambiente da Indústria 4.0, contemplando ações e atividades que contribuirão para resultados de sucesso obtidos pelas redes tecnológicas e por estas empresas.

Para a condução do projeto será criada a Rede Nagi, formada por instituições que disponham de ferramentas e metodologias para a realização de diagnósticos em empresas em Indústria 4.0, para elaborar planos de gestão da inovação, capacitar e assessorar as empresas na implementação dos planos. A aplicação deste modelo de estruturação da Rede, a de nivelamento conceitual e a de operação da Rede. Este projeto se limita às duas fases iniciais, as de estruturação da Rede e de nívelamento, com um prazo de um ano.

Público-alvo:

- Empresas de todos portes econômicos;
- Instituições que prestam atendimentos de assistência tecnológica em gestão da inovação a empresas;
- Instituições públicas e privadas que implementam políticas para apoio empresarial em inovação tecnológica.

Cronograma Físico:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
		UNID.	META	INÍCIO	TÉRMINO
1	Criação do Comitê de acompanhamento e avaliação da Rede Nagi.	Comitê	01	01/08/2019	30/08/2019
2	Estruturação do modelo de operação, gestão, monitoramento e avaliação da Rede Nagi.	Documento	01	01/08/2019	01/12/2019
3	Seleção das potenciais instituições para compor a Rede Nagi.	Nagi	15	01/12/2019	01/01/2020
4	Adequação das metodologias e ferramentas de gestão da inovação dos Nagi.	Documento	01	01/01/2020	01/04/2020
5	Adaptação das metodologias e ferramentas pelos Nagi para o ambiente da Indústria 4.0.	Documento	01	01/04/2020	01/07/2020
6	Identificação de indicadores dos resultados da intervenção dos Nagi nas empresas.	Indicador	03	01/07/2020	01/08/2020

O cronograma do projeto prevê sua execução em um período de 12 meses, porém a validade do TED terá um prazo adicional de 6 meses necessários para a execução descentralizada ao CNPq e deste ao responsável pela execução do projeto, bem como para seu encerramento e prestação de contas.

Os recursos de custeio serão alocados em serviços de terceiros - pessoa jurídica e despesas para viabilizar a realização das atividades previstas no cronograma de workshops; contratação de consultoria para produzir materiais de apoio, conduzir workshops e elaborar relatórios; logística dos participantes nas reuniões e nos eventos de divulgação em mídias diversas; e impressão de documentos.

Os valores estimados para aplicação dos recursos são:

- realização de reuniões e workshops R\$235.000,00 (12 reuniões e 4 workshops)
- produção de materiais de apoio, condução dos workshops e elaboração dos relatórios R\$ 330.000,00
- divulgação em mídias diversas R\$ 25.000,00
- impressão de documentos R\$ 10.000,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
2021	20V6	000C	0178	33.90.20	R\$100.000,00
2021	20V6	0005	0178	33.90.20	R\$500.000,00

70. TOTAL: **R\$600.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
01	1 a 6	Agosto/2019	R\$600.000,00	18 meses
76. TOTAL			R\$600.000,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Receptora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

Brasília, DF, ____ de _____ de 2019.

Assinatura – Descentralizadora
Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
 Secretário de Empreendedorismo e Inovação do
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Assinatura – Descentralizada
João Luiz Filgueiras de Azevedo
 Presidente do Conselho Nacional de
 Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 24/09/2019, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Filgueiras de Azevedo (E), Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4652659** e o código CRC **24AA98E1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO ADITIVO AO TED Nº 20

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

01. COD UNID. GESTORA: 364102 - GESTÃO: 36201
02. CNPJ: 33.654.831/0001-36
03. RAZÃO SOCIAL: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
04. ENDEREÇO: SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF - CEP: 71.605-190
05. TELEFONE: 61-3211-9408 - E-MAIL: presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

06. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EVALDO FERREIRA VIVLELA (Presidente)
07. CPF: 113.547.806-63
08. ENDEREÇO: SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF - CEP: 71.605-190
09. TELEFONE: 61-3211-9408 - E-MAIL: presidencia@cnpq.br
10. Nº DA IDENTIDADE: M424017/ SSP/MG
11. MATRÍCULA: 0427316

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA:

12. COD. UNID. GESTORA: 240115 - GESTÃO: 00001
13. CNPJ: 01.263.896/0029-65
14. Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) - Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
15. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300 - Zona Cívico-Administrativa - Brasília
16. TELEFONE: (61) 2033-8033 / 2033-7800 - E-MAIL: sempi@mctic.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

17. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim (Secretário de Empreendedorismo e Inovação)
18. CPF: 179.374.181-68
19. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300 - Zona Cívico-Administrativa - Brasília
20. TELEFONE: (61) 2033-8033 / 2033-7800
21. Nº DA IDENTIDADE: 383732 SSP/DF - DATA DA EMISSÃO: 27/12/2000 -

MATRÍCULA: SI6662629

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:

22. Estruturação da Rede Nagi para Indústria 4.0 e nivelamento de conceitos.

23. Prorrogação se deve à extensão do prazo das inscrições para primeira Chamada do Edital, bem como a necessidade da realização de uma nova Chamada para a seleção das 15 instituições para a participação no Projeto. Soma-se a isso o fato de que o TED-010/2020 demanda que entregas iniciais do TED 020/2019 sejam revistas e tais revisões dizem respeito a análise dos resultados dos projetos-piloto, só aprovados no segundo TED.

24. Fica prorrogado o **TED nº 020/2019 para 27 fevereiro de 2023.**

25. Demais itens do Termo de Execução Descentralizada (4652659), permanecem inalterados.

(assinado eletronicamente)

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

(assinado eletronicamente)

IVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 12/03/2021, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6775442** e o código CRC **EA25BB93**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2019****DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA**COD UNID. GESTORA: **364102** - GESTÃO: **36201**CNPJ: **03.132.745/0001-00**RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**ENDEREÇO: **SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - 2º Andar, Sala 203, Edifício Santos Dumont**E-MAIL: **presidencia@cnpq.br**TELEFONE: **(61) 3211-9408****REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**CPF: **340.597.848-34**ENDEREÇO: **SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - 2º Andar, Sala 203, Edifício Santos Dumont**E-MAIL: **presidencia@cnpq.br**Ato Nomeação: **Portaria nº 1.505 de 06/02/2023 (10801342)**CARGO: **Presidente do CNPq****DADOS DA UNIDADE REPASSADORA**COD. UNID. GESTORA: **240115** GESTÃO: **0001**CNPJ: **01.263.896/0001-65**RAZÃO SOCIAL: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**ENDEREÇO: **Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Zona cívico-administrativa - Brasília/DF - CEP: 70067-900**TELEFONE: **(61) 2033-7800**E-MAIL: **sempi@mcti.gov.br / setad@mcti.gov.br****REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**CPF: **797.578.477-04**Nº DA IDENTIDADE: **007639902-1 SSP/RJ**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Galvão', is located in the bottom right corner of the page.

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Zona cívico-administrativa - Brasília/DF - CEP: 70067-900

TELEFONE: (61) 2033-7800

E-MAIL: setec@mcti.gov.br

CARGO: SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Prorrogação de vigência do **TED nº 20/2019**, cujo objeto é "Projeto para criação de Rede de Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação (Nagi) e nivelamento de conceitos, visando prestar assistência a empresas na elaboração e execução de planos e projetos de gestão da inovação, para sua inserção no ecossistema da Indústria 4.0.", prazo de vigência para **31/08/2023** e Utilização de recursos restantes do TED nº 20/2019 para participação das quinze empresas do Projeto Nagi no Programa de Imersões para um Ecossistema de Inovação, no valor de R\$ 150.003,29 (cento e cinquenta mil, três reais e vinte e nove centavos).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Até 31 de agosto de 2023.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNID.	META
1	Criação do Comitê de acompanhamento e avaliação da Rede Nagi.	Comitê	1
2	Estruturação do modelo de operação, gestão, monitoramento e avaliação da Rede Nagi.	Documento	1
3	Seleção das potenciais instituições para compor a Rede Nagi.	Nagi	15
4	Adequação das metodologias e ferramentas de gestão da inovação dos Nagi.	Documento	1
5	Adaptação das metodologias e ferramentas pelos Nagi para o ambiente da Indústria 4.0.	Documento	1
6	Identificação de indicadores dos resultados da intervenção dos Nagi nas empresas.	Indicador	3

Itens citados no Plano de Trabalho (4233018) e aprovados na **PARECER TÉCNICO Nº 273/2023/SEI-MCTI** (10823171), ficam ratificados.

Os demais itens do Plano de Trabalho (4233018) e do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2019** (4233710), permanecem inalterados.

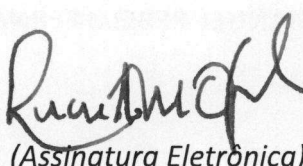
Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Pelo Descentralizado


(Assinatura Eletrônica)

RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 27/02/2023, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10853904** e o código CRC **7CBEA565**.

Referência: Processo nº 01250.022104/2019-12

SEI nº 10853904